



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 31/10/2001.

Gestão 2017/2020

**DIRETORIA EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA
ATA Nº 058/2021**

Aos cinco dias do mês de **novembro** de dois mil e vinte e um, às dez horas, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado na Rua Barão de São Gabriel nº 769, reuniram-se em sessão ordinária os membros da Diretoria Executiva – Fabiana Pohlmann Machado – Presidente, Luciana Rodrigues Souto - Diretora Administrativa Financeira e Claudia Fialho Gomes Vinadé – Diretora de Previdência. **Pauta da reunião: Projeto de Lei que prevê a compilação da legislação do IPRESG e assuntos administrativos.** Inicialmente a Presidente falou que nos próximos dias concluirá, juntamente com o Dr. Cezar Augusto Skilhan Teixeira – Advogado contratado pelo IPRESG, a redação do Projeto de Lei que Dispõe sobre reestruturação e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel (IPRESG), e dá outras providências, a referida proposta deve ser aprovada pelo Conselho de Administração. A presidente ainda repassou às diretoras que, esteve com o prefeito na data de ontem e que foram explicadas todas as situações abarcadas no referido PL, o prefeito entendeu a necessidade de mudança na legislação e disse que buscaria orientação legal, caso fosse tudo dentro da legalidade ele apoiaria a alteração na legislação. Foi explicado ao Prefeito que todas medidas legais estavam sendo cuidadas na elaboração do PL e só seria encaminhado com o Parecer Jurídico e com aprovação do Conselho de Administração. A Diretora Luciana Rodrigues, ressalta a importância e a preocupação com a aprovação do referido PL, tendo em vista a mudança do índice da Taxa de Administração e que com isso afetará seriamente a gestão do instituto, inclusive podendo faltar recursos para pagamento de despesas ordinárias como folha de pagamento e contratos, se faltar recurso o Poder Executivo deverá arcar com essa despesa mensal. A Diretora Claudia, informou que no mês de novembro os três servidores concursados do IPRESG, conquistam a estabilidade e alertou para a necessidade de elaboração de portaria prevendo a regularidade funcional. A presidente falou do quanto foi positivo o informe publicitário que passou na RBS (regional) com o resumo da gestão do instituto, o investimento foi bastante válido, já que alcançamos um número elevado de servidores públicos com a publicidade. Antes de encerrar a reunião a Presidente ressalta que até o momento não teve nenhum retorno do Poder Executivo quanto a doação de área da Antônio Trilha para abatimento do déficit atuarial. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata.

Luciana R Souto

Claudia G Vinadé